



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.813, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração na composição dos membros titulares do Conselho Tutelar de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a Diretora da Divisão Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – Gislaíne Murakami Rodrigues, através do protocolo nº 5033/2017, solicita a nomeação provisória de outra conselheira suplente, para suprir o afastamento por licença saúde da conselheira Jaíne Aparecida Ribeiro, que está designada para suprir o afastamento da titular Mariseti dos Santos, visto que a recentemente convocada Gildeni Ribeiro Baião Costa apresentou desinteresse em assumir o cargo.

Considerando que a Portaria nº 9.129 de 11 de janeiro de 2016, relaciona a ordem da votação obtida, todos os membros, titulares e suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear provisoriamente, como membro titular do CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.474/10, **ANA LAURA DOS SANTOS MOURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.366.339-4.

Parágrafo Único – A nomeação tratada no caput deste artigo será feita enquanto perdurar o afastamento referente a licença saúde da conselheira Jaíne Aparecida Ribeiro.

Art. 2º - Tome conhecimento o Conselheiro nomeado para as atribuições e responsabilidades conforme determina a citada Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 11 de setembro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br